

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

Faculdade de Motricidade Humana

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Endereço postal:
Estrada da Costa.
Localidade:
Cruz Quebrada.
Código postal:
1495-688.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Os pontos acima indicados.
À atenção de:
Secretariado do Conselho Directivo.
Telefone:
(351) 214149122.
Correio electrónico:
fmh@fmh.utl.pt
Fax:
(351) 214151248.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.fmh.utl.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de ampliação do pavilhão das Ciências do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, no concelho de Oeiras.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada em causa refere-se à ampliação do pavilhão das Ciências do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, no concelho de Oeiras. Consta fundamentalmente de: ampliação de um piso do edifício «Lord» sobre a cobertura existente, que servirá de apoio à nova estrutura a criar, de apenas um piso; remodelação dos balneários existentes; instalação de rede de águas e esgotos; instalação de redes eléctricas e de telecomunicações. Preço base do concurso é de 300 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 300 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total de adjudicação, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 17.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro e comprovem, em relação a cada uma das empresas, através dos documentos exigidos para habilitação dos concorrentes indicados no programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida. Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes efectuar-se-á de acordo com o quadro legal em vigor e através dos documentos mencionados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

a) Os concorrentes que possuam certificados de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, I. P., com as seguintes autorizações: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª, 5.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor das propostas, bem como, as demais situações previstas no programa de concurso;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais de outros Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: qualidade técnica dos meios humanos e equipamentos — ponderação: 40;

Critério: prazo — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

N.º 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento de 150,00 euros (IVA incluído). Este pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque na data do pedido de aquisição do referido processo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 01/02/2008.

Hora: 14:30.

Lugar:

Faculdade de Motricidade Humana sita na Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/12/2007.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel Fragoso Alves Diniz.

2611071018

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Anúncio****Concurso público DAF/DPA n.º 23/2007**

1 — A entidade adjudicante é o município de Albufeira, sito na Rua do Município, Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone (351) 289599611; telefax (351) 289570703; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a adjudicação da exploração temporária da loja destinada à venda de jornais, revistas, postais, tabaco e outros artigos da mesma natureza.

3 — Local a explorar e respectiva área — uma loja com a área de 9,85 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — (Não aplicável.)

7 — (Não aplicável.)

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.

10 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicada a exploração temporária.

11 — Programa de concurso e caderno de encargos:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Albufeira, onde poderão ser solicitados ou consultados, todos os dias úteis, das 9 às 15 horas;

b) Os pedidos de documentos, cujo envio pelo correio seja solicitado, deverão ser feitos até dois dias antes do acto público;

c) Os documentos serão entregues ou enviados, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, mediante pagamento prévio, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Município de Albufeira, no valor de 15,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

12 — Apresentação das propostas — as propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais e ser entregues no acto público a realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, pelas 11 horas e 30 minutos do dia 10 de Janeiro de 2008.

13 — Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

14 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, que ofereça o preço mais elevado pela exploração, desde que reúna os demais requisitos e seja instruída com os documentos exigidos no programa de concurso.

15 — Prazo de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data da sessão de abertura das propostas, considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

16 — Prestação de caução e valor base de licitação:

a) Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 3% do montante global da exploração, com exclusão do IVA, a qual ficará retida até ao *terminus* da exploração;

b) A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a exploração da loja de artesanato, a título de importância mensal devida é de 500,00 euros.

17 — Não foi publicado anúncio indicativo.

18 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 7 de Dezembro de 2007.

20 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. — 7 de Dezembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Desidério Jorge da Silva.

2611070861

Anúncio**Concurso público DAF/DPA n.º 22/2007**

1 — A entidade adjudicante é o município de Albufeira, sito na Rua do Município, Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone (351) 289599611; telefax (351) 289570703; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a adjudicação da exploração temporária da loja destinada à venda de artesanato regional e de outros artigos da mesma natureza, sita na Central de Camionagem de Albufeira.

3 — Local a explorar e respectiva área — uma loja com a área de 9,85 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — (Não aplicável.)

7 — (Não aplicável.)

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.